

**EDITAL**

Doutor Heitor Alberto Coelho Barras Romana, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das provas de Doutoramento no ramo de Ciências Sociais, especialidade em Estudos Estratégicos, da Mestre Rita Suriana Amaro Gaspar, nomeado por Despacho do Presidente do mesmo Instituto, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelas seguintes vogais:
  - Doutor António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, Professor Catedrático Convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;
  - Doutora Maria do Céu Pinto Arena, Professora Associada com Agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;
  - Doutora Sandra Maria Rodrigues Balão, Professora Associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na qualidade de orientadora;
  - Doutor Gilberto da Piedade Veríssimo, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Agostinho Neto;
  - Doutor Álvaro Luís Correia de Nóbrega, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.
  - Doutora Gabrieli Fernandes Fickelsherer Gaio, Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.
2. A tese apresentada tem por título “*Contributos para uma Estratégia de Segurança Marítima na Região do Golfo da Guiné*”.
3. O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **7 de março de 2022, pelas 15h00**, na Aula Magna Professor Doutor Adriano Moreira no Piso -1, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri nos termos previstos do artigo 5.º da Lei n.º 1 –A/2020, de 19 de março.
4. A prova será transmitida através do link:  
<https://www.youtube.com/channel/UCVilAhW1haTGLiMmAq-Dfg>
5. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;
6. Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 7 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Heitor Alberto Coelho Barras Romana)